



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XII - Edição nº 01755 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8D76EAD9952DB51A033BFBEDFA7AA8E

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL-T D COUTINHO LTDA

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 160-2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0551604/2025, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, REPRESENTADA PELO PREFEITO WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, E A EMPRESA TD COUTINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.753.348/0001-46, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Rua Palmeiras nº 152 – Iraquara-Ba, CEP nº 46.980-000, inscrito no CPF nº 184.405.255-91, portador da cédula de identidade nº 1436168 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado:

T D COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.753.348/0001-46, estabelecida na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 340, Térreo serviços, Centro, Irecê-Bahia, CEP – 44.900-000, neste ato representado pelo Sr. **Tiago Dantas Coutinho**, portador do RG nº 952041308 SSP/BA, inscrita no CPF nº 021.960.065-13, aqui denominada **CONTRATADO**;

Considerando o Contrato Administrativo nº 160-2025, firmado entre as partes em 14 de maio de 2025 data da assinatura do contrato, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara - Ba;

Considerando que a CONTRATADA comunicou oficialmente à CONTRATANTE que a rescisão ora pactuada decorre da **impossibilidade de execução contratual** pela CONTRATADA, em razão de inexecutabilidade dos preços ofertados na proposta vencedora, fato este devidamente comunicado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 0551604/2025.;

Considerando o interesse mútuo das partes na rescisão amigável do ajuste, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico adotado;

Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.

E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 160-2025, firmado entre as partes em 14 de maio de 2025 de comum acordo, em razão de inexecuibilidade dos preços ofertados na proposta vencedora, **impossibilitando a execução contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes declaram, para todos os fins de direito, que até a presente data:

- a) Não existem pendências financeiras entre as partes oriundas da execução do contrato;
- b) Não há saldo contratual a ser pago ou devolvido;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DO DISTRATO

Este Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, extinguindo-se de pleno direito o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único. As partes declaram, para os devidos fins, que a presente rescisão é realizada de forma consensual, sem que haja qualquer ônus, indenização ou penalidade a ser aplicada entre si, renunciando expressamente a quaisquer direitos, ações ou reclamações decorrentes do contrato ora rescindido.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iraquara/BA, 18 de agosto de 2025

WALTERSON RIBEIRO Assinado de forma digital
COUTINHO:1844052559 por WALTERSON RIBEIRO
1 COUTINHO:18440525591

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito Municipal

T D COUTINHO LTDA

Tiago Dantas Coutinho

CPF nº 021.960.065-13

TESTEMUNHAS:

CPF: 078.693.075-57
CPF: 505.856.938-89